



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**

Resolução 002/2017

Assunto: Regularizar a participação dos discentes nos encontros anuais do Programa de Pós-Graduação em Ecologia

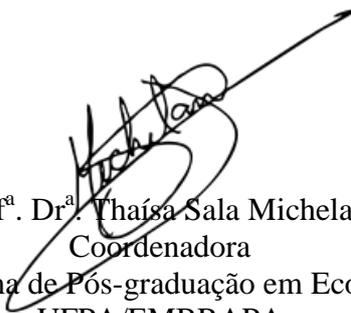
A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA (PPGECO) do convênio Universidade Federal do Pará e Embrapa Amazônia Oriental, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e, em cumprimento à decisão do Colegiado do PPGECO, em reunião realizada no dia 30 de junho de 2017, promulga a presente resolução, que versa regularizar a participação dos discentes nos encontros anuais do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, denominados “Seminários do PPGECO”.

RESOLUÇÃO

Artigo 1º. Discentes dos cursos de mestrado e de doutorado do PPGECO deverão apresentar seus trabalhos e participar, obrigatoriamente, com no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença, em pelo menos 02 (dois) Seminários do PPGECO, durante o Curso. Em casos de impossibilidade de apresentação ou participação, o discente deve justificar-se formalmente à Coordenação com anuência e assinatura do orientador. O pedido somente será aceito se aprovado pelo Colegiado do Curso.

§ 1º A cada apresentação e participação no evento, o discente receberá 01 (um) crédito acadêmico.

Belém, 30 de junho de 2017.


Prof.^a Dr.^a Thaísa Sala Michelin
Coordenadora
Programa de Pós-graduação em Ecologia
UFPA/EMBRAPA